

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.511/2017

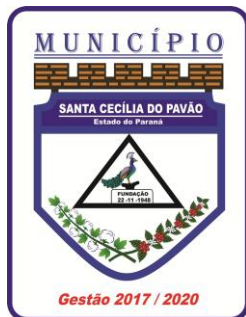
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.48.00.00.00	177	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1000	R\$ 69.300,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
09.331.0024.2011		CONTRIBUICAO AO PASEP		
3390.47.00.00.00	29	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	512	R\$ 200,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
3390.39.00.00.00	144	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128	R\$ 500,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

09		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012.6045		TRANSFERÊNCIA AO CONSELHO TUTELAR		
3350.43.00.00.00	183	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 78.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
90		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999.99.00.00.00	210	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1000	R\$ 78.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$ 78.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de Novembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Nº 1373
Data: 06/11/2017
Código Identificador: CD4D8B4E